

PORTARIA Nº 8051

O Diretor de Administração e Finanças, LEONARDO BRUMANO KALIL, designado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, conforme Portaria nº 8048 de 30/04/2024, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a. a Portaria nº 7389 de 27/10/2021 que renovou a cessão/disposição de empregado, bem como a Portaria nº 7754 de 15/12/2022,
- b. o item 5.5 da Norma de Procedimentos “Cessão/disposição de Empregados da EPAMIG” aprovada pela Deliberação nº 790, de 01/03/2019 que se encontrava vigente no período de 01/01/2024 a 30/04/2024,
- c. a aprovação da Diretoria Executiva para renovação da Cessão/disposição da empregada VERA LÚCIA RODRIGUES no processo SEI nº 1480.01.0001501/2018-04.

RESOLVE:

1. Formalizar a renovação da cessão/disposição da empregada VERA LÚCIA RODRIGUES, Agente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 01/01/2024 a 30/04/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a contar de 01/01/2024.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2024.

LEONARDO BRUMANO KALIL

Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 14/05/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88224861** e o código CRC **1688DDAB**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000245/2024-11

SEI nº 88224861